DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PORTARIA Nº 70 DE 10/10/2023

"Concede 10 dias de férias em pecúnia, ao servidor Renan Corrêa Detomini, referente ao período aquisitivo 2022/2023".

Daniel Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias, em pecúnia, ao servidor **Renan Corrêa Detomini**, RG nº [redacted], CPF nº [redacted], Diretor de Comunicação Social da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo **2022/2023**, conforme prevê a Resolução nº 04, de 25 de novembro de 2.008, por absoluta necessidade de serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 10 de outubro de 2.023.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE
Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

.....

PORTARIA Nº 71 DE 10/10/2023

"Concede 10 dias de férias em pecúnia, ao servidor Sérgio Ricardo França, referente ao período aquisitivo 2022/2023".

Daniel Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias, em pecúnia, ao servidor **Sérgio Ricardo França**, RG [redacted] e CPF [redacted], Vigia da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo **2022/2023**, conforme prevê a Resolução nº 04, de 25 de novembro de 2.008, por absoluta necessidade de serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 10 de outubro de 2.023.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE
Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

.....

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

PROCESSO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PEREIRA BARRETO

EDITAL Nº 12/2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PEREIRA BARRETO/SP – CMDCA**, por meio da Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 4.205, de 12 de março de 2013 e suas alterações e a Resolução/CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, TORNA PÚBLICO a alteração da data de divulgação do resultado final do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Pereira Barreto/SP, conforme segue:

Art. 1º - Haja vista que há procedimento administrativo em aberto pela Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Pereira Barreto/SP, há necessidade de alteração da data de divulgação do resultado final da eleição.

Art. 2º - A proclamação do resultado final da eleição será realizada no dia 23 de outubro de 2023.

Art. 3º - Este Edital entra em vigência na data de sua publicação.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 11 de Outubro de 2023.

Elisângela Scarpa Vilalva
Presidente da Comissão Eleitoral

cmdca@pereirabarreto.sp.gov.br
Avenida Brasil, 1736 – CEP 15.371-350
Tel. (18)3704-3110

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS VINTE HORAS.

PRESIDENTE: DANIEL RODRIGUES DA SILVA

1º SECRETÁRIO: VIRGÍLIO TRENTIN

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, **SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR DANIEL RODRIGUES DA SILVA E SECRETARIADA PELO VEREADOR VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA.** PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE A **PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES.** HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS",** DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR,** EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DE CONVITE DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO,** PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 69/2023** QUE **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024",** A REALIZAR-SE EM 04 DE OUTUBRO, ÀS DEZESSEIS HORAS. **LEITURA DA**

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

MENSAGEM Nº 49, RECEBIDA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 69/2023** QUE **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024".** O PROJETO FOI ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. **LEITURA DAS INDICAÇÕES Nº'S: 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103 E 104/2023 –** OFICIADAS. **LEITURA DA MOÇÃO Nº 18/2023, DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO AOS PEÕES DE RODEIO DE NOSSA CIDADE,** DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO MARQUES, EM DISCUSSÃO, EM VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DA MOÇÃO Nº 19/2023, DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO AO SR. NATHAN LIMA, LOCUTOR COMERCIAL DE RODEIOS,** DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO MARQUES, EM DISCUSSÃO, EM VOTAÇÃO, APROVADA COM NOVE VOTOS, ABSTEVE-SE DE VOTAR O VEREADOR FÁBIO JOSÉ FRANÇA. AS MOÇÕES FORAM OFICIADAS. **LEITURA DOS PARECERES AOS PROJETOS DE LEIS Nº'S: 59, 61, 64, 65, 66 E 67/2023.** EM SEGUIDA PASSOU-SE **À ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 59/2023** QUE **" ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4963 DE 29 DE MARÇO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, EM DISCUSSÃO, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 61/2023** QUE **"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.421 DE 9 DE MARÇO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** EM DISCUSSÃO, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 64/2023** QUE **"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4992, DE 25 DE AGOSTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** EM DISCUSSÃO, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 65/2023** QUE **"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.993, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", EM DISCUSSÃO, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 66/2023** QUE **"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.994, DE 25 DE AGOSTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, EM DISCUSSÃO, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE; **PROJETO DE LEI Nº 67/2023** QUE **"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.985, DE 18 DE AGOSTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** EM DISCUSSÃO, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. OS PROJETOS APROVADOS FORAM ENCAMINHADOS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO. LOGO APÓS PASSOU-SE AO **PEQUENO EXPEDIENTE:** USARAM A TRIBUNA LIVRE OS VEREADORES: LUÍZ BOLÃO, WALTER BIG, SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO, VIRGÍLIO TRENTIN E TARLEI ARLEI BENEVIDES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**", DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES "VALDEMIR SUMAN", AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 57/2023

S.s 9 / 10 / 2023
Aprovado por _____ a _____
☐ Maioria Absoluta
☐ Maioria Simples
☐ Maioria 2/3
☒ Unanimidade
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Requeiro regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja o **Projeto de Lei nº 70/2023** que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar transferência de capital, a título de contribuição, para entidade que especifica e dá outras providências"** apreciado e votado em regime de urgência especial.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 9 de outubro de 2023

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - BOLÃO
Vereador do Republicanos

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 58/2023

S.s 9/10/2023
Aprovado por _____ a _____
☐ Maioria Absoluta
☐ Maioria Simples
☐ Maioria 2/3
☒ Unanimidade
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Requeiro regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja o **Projeto de Lei Complementar nº 09/2023** que "**Dispõe sobre a alteração dos artigos 118, 204 e 205 da Lei Complementar Municipal nº 22, de 10 de maio de 2004**" apreciado e votado em dois turnos hoje, em regime de urgência especial.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 9 de outubro de 2023

LI CARVALHO
Vereadora – União Brasil

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 105/2023

OFÍCIO Nº 9 / 10 2023
S.S. _____
P. s. Gabinete

Senhor Presidente:

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que o pagamento relativo ao uso dos quiosques da Praia Municipal Pôr do Sol seja feito por meio de boleto ou outro meio eletrônico. Sugerimos ainda que os quiosques pagos antecipadamente não sejam mais alugados naquele dia, ainda que o locador não compareça para utilizar o quiosque.

JUSTIFICATIVA: Os usuários da praia municipal que queiram alugar um quiosque para curtir um dia de lazer com a família ou os amigos só o fazem mediante o pagamento de uma taxa. Hoje o pagamento desta taxa pode ser feito em dinheiro. Isto tem trazido transtornos à Prefeitura, pela dificuldade de controle dos pagamentos. Com o boleto, o usuário faz o pagamento no banco ou por aplicativo de celular e a receita vai direto para a conta da Prefeitura. Muito mais prático e seguro para todos. Quanto aos quiosques pagos antecipadamente, atualmente, quem paga com antecedência, tem até as 10:00 hs para ocupar o quiosque. Não é justo, já que a taxa já foi paga. Quem aluga poderia chegar no horário que lhe fosse mais conveniente.

PROTOCOLO 462/2023 - 03/10/2023 15:01

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 03 de outubro de 2023.

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador do PTB

NILSON ALVES MARTINS
Vereador do PSDB

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 106/2023

OFÍCIO S.S. 9/10/2023

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas de LED na rede de iluminação pública da Vila Marão.

JUSTIFICATIVA: Esta tecnologia permite uma economia de energia elétrica em relação às lâmpadas convencionais. Além do mais, a eficiência é muito maior, aumentando a luminosidade nos locais onde é instalada. A relação custo-benefício, portanto, é muito favorável. Com um valor de investimento relativamente baixo, a Prefeitura poderá proporcionar mais conforto e segurança aos moradores da Vila Marão, com um gasto menor de energia em relação aos dias atuais.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 06 de outubro de 2023.

NILSON ALVES MARTINS
Vereador do PSDB

PROTOCOLO 469/2023 - 06/10/2023 13:35

Município de Pereira Barreto - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 107/2023

9 10 2023

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a reforma e/ou reconstituição das valetas existentes no cruzamento da Rua Izaura Souza da Silva com a Hugo Canevari, defronte ao Mercado Gomes, e, ainda, no cruzamento desta mesma Rua Izaura Souza da Silva com a Rua Paulo Yoshiharu Tanaka, defronte ao Mercado Rende Mais. Também no cruzamento da Rua Rodrigues Alves com a Hirayuki Enomoto e desta com a Rua Cyro Maia.

JUSTIFICATIVA: Nestes quatro cruzamentos, as valetas são muito profundas, o que acaba por danificar os veículos que passam por esses locais. Mesmo quando são transpostas muito devagar, a parte de baixo dos veículos acaba raspando no solo, danificando para-choques, escapamentos e peças de suspensão. Além de trazerem risco de acidentes a motoristas e motociclistas que não conhecem aquela região da cidade.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 06 de outubro de 2023.

GILBERTO MARQUES
Vereador do PL

PROTOCOLO 472/2023 - 06/10/2023 15:33

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 108/2023

9/10/2023

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a instalação de pontos de ônibus circular, sendo um ao lado da Feira Municipal, um no Bairro Jardim das Flores e outro no Jardim Tóquio.

JUSTIFICATIVA: Na Feira Municipal já existiu um ponto de ônibus. Foi retirado e não mais instalado. A população sempre reclamou da falta deste ponto. Já nos bairros Tóquio e Jardim das Flores, bairros novos, ainda em desenvolvimento, mas que têm demanda de passageiros, necessitam urgentemente de pontos de ônibus com cobertura, que protejam os usuários do sol e da chuva. Com esta medida, a Prefeitura estaria investindo em um transporte público de melhor qualidade para a população.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 06 de outubro de 2023.

GILBERTO MARQUES
Vereador do PL

PROTOCOLO 473/2023 - 06/10/2023 15:35

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 109/2023

9/10/2023

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal poda de árvore na Rua Hirayuki Enomoto, na quadra compreendida pela Avenida Gregório Sulian e a Rua Melvin Jones.

JUSTIFICATIVA: Neste local, as árvores cresceram demasiadamente. A copa ficou tão grande que os galhos envolveram os cabos de energia elétrica, fazendo com que estes fiquem tensionados quando balançam embalados pelo vento forte. O tamanho da copa também prejudica a iluminação pública. A escuridão toma conta da rua, trazendo insegurança aos moradores do local e também aos transeuntes.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 06 de outubro de 2023.

GILBERTO MARQUES
Vereador do PL

PROTOCOLO 475/2023 - 06/10/2023 15:56

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 110/2023

OFÍCIO S.S. 9/10/2023

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a realização de serviço de tapa-buraco defronte à Santa Casa de Misericórdia, na esquina com a Rua São Paulo.

JUSTIFICATIVA: Neste cruzamento o asfalto se encontra totalmente deteriorado, fazendo surgirem vários buracos, que acabam trazendo transtornos aos motoristas e motociclistas. Com a deterioração do pavimento e a evolução do tamanho dos buracos, grande quantidade de terra e pedra vai ficando depositada por sobre o asfalto, trazendo risco de acidentes. Sem contar os danos aos veículos que os buracos podem causar.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 06 de outubro de 2023.

GILBERTO MARQUES
Vereador do PL

PROTOCOLO 476/2023 - 06/10/2023 15:58

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 111/2023

OF. 9/10/2023

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a criação de um conselho que fiscalize a retirada de árvores na cidade.

JUSTIFICATIVA: Hoje é comum vermos proprietários de imóveis arrancarem árvores deliberadamente, sem que se plantem outras no lugar. Árvores saudáveis, que cumprem sua função na natureza, em prol, também, da humanidade, que é contribuir para a melhoria do ar atmosférico, servir de alimento e moradia para pequenos animais, principalmente pássaros, e, ainda, oferecer sombra, um artigo de primeira necessidade numa região como a nossa, onde a temperatura tem chegado ultimamente aos 40° Celsius. Este Conselho teria a função de analisar a necessidade de se retirar a árvore, se está doente, se corre risco de cair, etc. Ao mesmo tempo em que opinaria sobre a substituição da árvore arrancada por outra, que continuaria a servir à natureza e consequentemente à população.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 06 de outubro de 2023.

PROTOCOLO 477/2023 - 06/10/2023 16:00

GILBERTO MARQUES
Vereador do PL

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 112/2023

OF. S.S. 9/10/2023

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de a Prefeitura voltar a realizar o Festival MPB em Pereira Barreto.

JUSTIFICATIVA: Há mais de 15 anos que o município vem realizando este festival na cidade. A população já incorporou na memória a ocorrência deste evento todos os anos. Um festival conhecido no Brasil inteiro, com cantores de qualidade e que a cada ano vinha crescendo e espalhando o nome de Pereira Barreto, de forma positiva pelo país todo. Isto é importante para uma cidade com o título de Estância Turística. A população de Pereira Barreto já não conta com muitas opções de entretenimento. É uma pena a Prefeitura retirar mais esta opção dos munícipes.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 06 de outubro de 2023.

GILBERTO MARQUES
Vereador do PL

PROTOCOLO 478/2023 - 06/10/2023 16:01

Município de Pereira Barreto - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 113/2023

OF 9/10/2023

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de a Prefeitura voltar a realizar a Festa das Nações na cidade.

JUSTIFICATIVA: A Festa das Nações, uma tradição na cidade, segundo informações extraoficiais, não será realizada este ano. A população aguarda ansiosamente, todos os anos, para a realização desta festa. Uma ocasião de lazer e diversão para pessoas de todas as idades. Danças e comidas típicas de vários países, artesanato, entre outros. Um evento importante que, além do entretenimento à população, movimenta a economia da cidade e ajuda entidades filantrópicas a conseguir um rendimento extra.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 06 de outubro de 2023.

GILBERTO MARQUES
Vereador do PL

PROTOCOLO 479/2023 - 06/10/2023 16:03

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 114/2023

9 10 2023

Senhor Presidente:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, sugerir que a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto possa aderir ao Programa FacilitaSP, uma iniciativa do governo estadual de São Paulo que visa a simplificação e desburocratização dos procedimentos administrativos.

O Programa FacilitaSP tem como objetivo principal tornar os serviços públicos mais acessíveis e eficientes para os cidadãos e empresas locais. Por meio da digitalização de processos, a eliminação de burocracias desnecessárias e a simplificação de procedimentos, o programa busca melhorar a experiência do usuário e fomentar o desenvolvimento econômico em nosso município.

Acreditamos que a adesão ao Programa FacilitaSP trará inúmeros benefícios para nossa comunidade, incluindo:

- **Agilidade**: A digitalização de processos permitirá uma resposta mais rápida às demandas dos cidadãos e empresas.
- **Redução de Custos**: A simplificação e a automação de procedimentos podem reduzir os custos operacionais da Prefeitura.
- **Melhoria na Qualidade dos Serviços**: A modernização dos serviços públicos resultará em uma experiência mais satisfatória para os usuários.
- **Atração de Investimentos**: A facilidade de fazer negócios em nosso município pode atrair novos investimentos e estimular o crescimento econômico.
- **Transparência**: O Programa FacilitaSP promove a transparência ao disponibilizar informações sobre os procedimentos administrativos de forma acessível ao público.

Estamos cientes de que a adesão ao programa requer um comprometimento por parte da administração municipal, bem como a alocação de

PROTOCOLO 480/2023 - 06/10/2023 16:26

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

recursos e esforços para implementar as mudanças necessárias. No entanto, acreditamos que os benefícios a longo prazo superarão amplamente esses investimentos iniciais. Agradecemos antecipadamente pela atenção a esta indicação e pela consideração de nossa proposta em benefício de nossa comunidade.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 06 de outubro de 2023.

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador do Cidadania

PROTOCOLO 480/2023 - 06/10/2023 16:26

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 115/2023

9/10/2023

Senhor Presidente:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que inscreva a cidade no PAC (Plano de Aceleração do Crescimento), promovido pelo Governo Federal para os municípios, com enfoque na Saúde e na Educação.

JUSTIFICATIVA: Pereira Barreto sofre de muitos anos com a situação delicada do sistema de saúde e uma das alegações é justamente a falta de recursos para viabilizar projetos.

O governo federal está com as inscrições abertas para o PAC a fim de receber projetos dos municípios em programas de infraestrutura na Saúde e na Educação.

Este seria o momento oportuna para que Pereira Barreto pudesse se inscrever no sistema do governo federal, apresentando um projeto, tal como, novas UBS, um Pronto Socorro, um Hospital de Referência, uma Clínica Pet, enfim, há muitos exemplos do que poderia ser viabilizado para melhorar a saúde de Pereira Barreto.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 06 de outubro de 2023.

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador do Cidadania

PROTOCOLO 481/2023 - 06/10/2023 16:29

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422